

Decreto n.º 258/86

Dispõe sobre abertura de Crédito Especial e das outras providências.

Geraldo Martins Gomes, Prefeito Municipal de São José do Gramma, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o artigo 3.º letra B da Lei n.º 256/85 de 15 de Outubro de 1985.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto um crédito especial no valor de R\$ 15.877,00 (quinze mil, oitocentos e setenta e sete Cruzados) para atender as despesas provenientes do Depósito Compulsório sobre o álcool e a gasolina.

Unidade - 07 - Serv. Munic. de Est. de Rodagem

H. 27.0 - Concessão de Emprestimo - R\$ 15.877,00

TOTAL - - - R\$ 15.877,00

Art. 2.º - Para atender as despesas decorrentes do disposto no artigo anterior, fica anulada total ou parcialmente a seguinte dotação de orçamento vigente.

Unidade - 04 - Serv. de Educ. e Cultura

3.1.1.1 - Pessoal Civil - - - R\$ 15.877,00

TOTAL - - - R\$ 15.877,00

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este decreto em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São José do Gramma, 04 de agosto de 1986.

O Prefeito:

